ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHOS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL, NO SEGUNDO PERIODO DE 2026, NA PRESENTE LEGISLATURA, PARA ANALISAR E VOTAR PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL..

AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, COMPARECERAM OS SEGUINTES VEREADORES: JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA, PRESIDENTE, ROGÉRIO, VICE-PRESIDENTE, HERMINIO 2º SECRETÁRIO E OS DEMAIS VEREADORES: JOÃOZINHO, KALILPY, EDIDÁCIO LOPES, DURVAL NETO, IVANA BRITO, MARIA ARLENE E CAFINFIM. ESTAVA AUSENTE O VEREADOR GLEISON, 1º SECRETÁRIO COM FALTA JUSTIFICADA. AINDA SE FIZERAM PRESENTE O DR. GUILHERME, PROCURADOR GERAL DO LEGISLATIVO, E A DRA. GIULIA CAMILA, ASSESSORA LEGISLATIVA, A QUAL FARÁ AS LEITURAS DAS MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA. ENTÃO O PRESIDENTE DESTA CÂMARA, SR. JOSIVAN, VERIFICOU O QUÓRUM REGIMENTAL, DE DEZ (10) VEREADORES E DEU POR ABERTA A SESSÃO EM NOME DE DEUS. CUMPRIMENTOU A TODOS AOS QUE ASSISTIAM ESTA SESSÃO ON LINE E AOS QUE ESTAVAM PRESENTES NA GALERIA E SOLICITOU A VEREADORA IVANA BRITO, PARA FAZER A LEITURA DO SALMO BÍBLICO. EM SEGUIDA **ABRIU O PEQUENO EXPEDIENTE** E EXPLICOU QUE ESTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA TINHA A ORDEM DO DIA RESERVADA PARA ANALISAR E VOTAR O PROJETO DE LEI Nº 10/2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EM SEGUIDA FOI **ABERTA A ORDEM DO DIA**, E O SR. PRESIDENTE, AUTORIZOU A LEITURA DA MATÉRIA: **PROJETO DE LEI Nº 10/2026** QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR, COM ENCARGO, AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR, IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE PORTO FRANCO-MA, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (MCMV-FAR), DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. USOU A PALAVRA O VEREADOR DURVAL NETO, QUE FEZ UM REQUERIMENTO VERBAL, SOLICITANDO A DISPENSA DE TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES, TENDO EM VISTA A URGÊNCIA E A IMPORTÂNCIA DESTE PROJETO PARA ESTE MUNICIPIO. O REFERIDO REQUERIMENTO, FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO E EM SEGUIDA EM VOTAÇÃO E FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES QUE COMPÕEM ESTA CÂMARA. FOI ENTÃO COLOCADO O PROJETO DE LEI 010/2026 EM DISCUSSÃO. USARAM A PALAVRA OS VEREADORES: EDIDACIO, HERMINIO, CAFINFIM E IVANA

CNPJ: 00.445.549/0001-90
Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco-MA
camaraportofranco

BRITO, QUE: DERAM APOIO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI PELA IMPORTANCIA DESTAS CASAS POPULARES PARA AS PESSOAS SEM RESIDENCIAS. SOLICITARAM À ASSISTENCIA SOCIAL, QUE FIZESSE UMA SELEÇÃO CRITERIOSA A FIM DE QUE FOSSEM CONTEMPLADAS SOMENTE PESSOAS SEM CASA PRA MORAR, DEFICIENTES FISICOS, MÃES SOLO E OUTROS TIPOS DE PESSOAS COM REAL NECESSIDADE E DE BAIXA RENDA E QUE AS ÚLTIMAS CASAS QUE FORAM SORTEADAS, MUITAS PESSOAS QUE REALMENTE TINHAM NECESSIDADE NÃO GANHARAM, ENQUANTO OUTRAS QUE JÁ TINHAM CASA, FORAM CONTEMPLADAS COM O SORTEIO E NEM ESTÃO OCUPADO A CASA. AINDA FRIZARAM QUE NA VILA ESPERANÇA TEM MUITAS CASAS VAZIAS, QUE OS DONOS NÃO OCUPARAM E QUE NÃO PODE SER FEITA NOVA DESTINAÇÃO. AINDA O VEREADOR EDIDACIO, FALOU QUE ESTE MUNICIPIO JÁ CONTA COM 1.500 (UM MIL E QUINHENTAS CASAS POPULARES, QUE MUITO TEM BENEFICIADO AS PESSOAS DE BAIXA RENDA E QUE ISTO É MERITO DO GOVERNO FEDERAL, QUE TEM O PRESIDENTE LULA NA GESTÃO, QUE SE PREOCUPA COM O POVO E ESTÁ TORCENDO PARA QUE ELE SEJA REELEITO, A FIM DE QUE ESTAS NOVAS 100 (CEM) CASAS SEJAM CONSTRUÍDAS, CASO CONTRÁRIO, NÃO VAI SAIR DO PROJETO. PARABENIZOU PELA LOCALIZAÇÃO DAS CASAS E AINDA COBROU O ENVIO PARA ESTA CÂMARA, DA LOA/2027, A FIM QUE ESTA CÂMARA POSSA ANALISAR COM CALMA E ANTES DO RECESSO, PARA NÃO PREJUDICAR O ANDAMENTO DO LEGISLATIVO. ENCERRADA A DISCUSSÃO, FOI COLOCADO O PROJETO EM VOTAÇÃO E FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES QUE COMPOEM O PARLAMENTO. O SR. PRESIDENTE DECLAROU APROVADO POR UNANIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 010/2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. FOI DISPENSADO O GRANDE EXPEDIENTE E O SR. PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E EM NOME DE DEUS ENCERROU A PRESENTE SESSÃO E AUTORIZOU A SENHORA IVONETE DA SILVA PRADO MACEDO, ASSESSORA DOS TRABALHOS, A LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA SERÁ ASSINADA PELA MESA DIRETORA E PELO SENHORES VEREADORES SE ASSIM O DESEJAR.

CNPJ: 00.445.549/0001-90
Praça Demétrio Malhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco-MA
camaraportofranco